Enquadramento estratégico do RGPD

João Annes



“O RGDP está a chegar….” Não!
É o mercado único digital (MUD)





Porque precisamos do MUD?



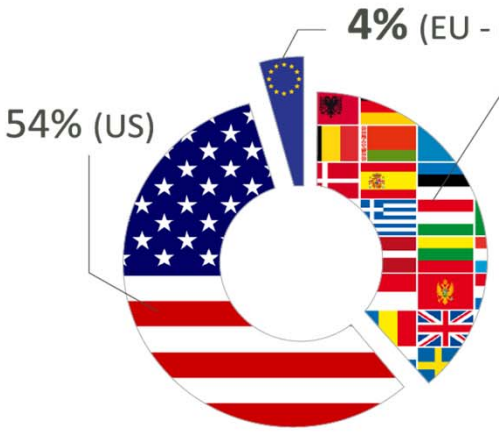


Fonte: Comissão Europeia

Potencial de Crescimento do MUD?



These are the obstacles to unlock this potential...



The Digital Market today is made up

by **national** online services (42%)
and **US-based** online services (54%)
EU cross-border online services represent 4%

Fonte: Comissão Europeia

Como será a "vida" no mercado único digital??



- Melhor acesso dos consumidores e das empresas aos produtos digitais
- Ambiente adequado para as redes e serviços digitais
- O digital como motor do crescimento

O caminho faz-se caminhando



Digital Single Market achievements

As of **15 June 2017**, **mobile roaming charges will finally be abolished** in the EU.

As of **May 2018**, a new single set of EU rules on **data protection and privacy** in electronic communications.

As of **2020**, EU Member States will for the first time coordinate their use of the **high-quality band 700 MHz**.

As of **early 2018**, citizens will be able to **enjoy their online films, sports broadcasts, music, video games, and e-book subscriptions when travelling** in the EU.

As of **May 2018**, the EU will be equipped with its first ever **common cybersecurity law** to help keep network and information systems safe in all Member States.

If EU governments follow the Commission **e-government action plan,** they could save up to €5 billion per year as of **2020**.

Fonte: Comissão Europeia

Lei e Ordem na Economia Digital





O Desafio da GDPR nas organizações



Responsabilidade

Oportunidade

Conformidade

Ameaça

SWOT



FORÇAS

- MOBILIZAÇÃO DOS STAKEHOLDERS
- EXPERIÊNCIA PROJETOS MULTIDISCIPLINARES

FRAQUEZAS

- AWARENESS NA ORGANIZAÇÃO
- COMPLEXIDADE DO PROJETO
- DESCONHECIMENTO DAS POSSÍVEIS INCONFORMIDADES

AMEAÇAS

- SANÇÕES ATÉ 20 ME OU 4% DA FATU RAÇÃO ANUAL
- DANOS REPUTACIONAIS
- PRAZO PARA ATINGIR A CONFORMIDADE

OPORTUNIDADES

- PRESTÍGIO DA INSTITUIÇÃO
- REFORÇO DA CREDIBILIDADE
- SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS
- CASE STUDY DE REFERÊNCIA NO SETOR

Porque é que a conformidade com o RGDP é importante para todos?



Convenção europeia dos direitos do Homem



Artigo 8°

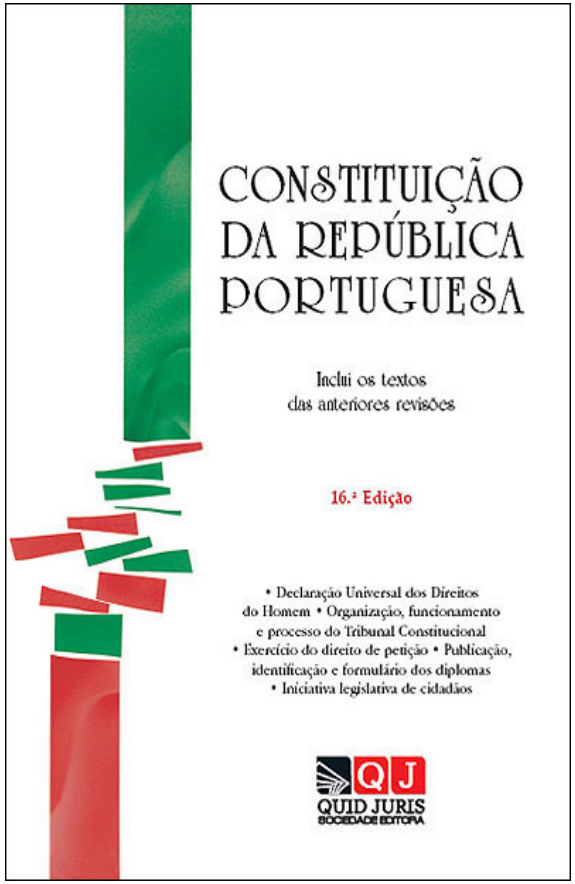
Direito ao respeito pela vida privada e familiar

1. **Qualquer pessoa tem direito ao respeito da sua vida privada e familiar, do seu domicílio e da sua correspondência.**
2. 2. Não pode haver ingerência da autoridade públ ica no exercício deste direito senão quando esta ingerência estiver prevista na lei e constituir uma providência que, numa sociedade democrática, s eja necessária para a segurança nacional, para a segurança pública, para o bem - estar económi co do país, a defesa da ordem e a prevenção da s infracções penais, a protecção da saúde ou da moral, ou a protecção dos direitos e das liberdad es de terceiros.

Constituição da República Portuguesa



Artigo 26.º (Outros direitos pessoais)



1. A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania , ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra**, à reserva da intimidade da vida privada e familiar** e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação.

2. A lei estabelecerá garantias efetivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e famílias.

Orientações estratégicas de segurança interna



"…Cumprimento da estratégia nacional para o ciberespaço, preservando a segurança das infraestruturas e os direitos fundamentais, **designadamente a privacidade,** em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional."



Conceito Estratégico de Defesa Nacional





- Princípio da proteção dos direitos humanos
- Contribuir para estabilizar e completar a União Económica e Monetária
- Reforçar as políticas comuns da União Europeia



Obrigado pela vossa atenção!

Joao.annes@afcea.pt